



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº1. 399, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação a IX conferência Municipal de Assistência Social do município de Igaratinga-MG e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerado a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX conferência Municipal de Assistência Social, no município de Igaratinga-MG a ser realizada no dia 13 de setembro de 2019, às 08:00 horas no salão paroquial, localizado a praça Santo Antônio nº 39, centro, nesta cidade.

§1º - A Conferência terá com base seus atos na Resolução nº 655/2019 – CEAS/MG.

Art. 2º - A conferência terá como tema central “ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL”.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 11 de setembro de 2019.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal de Igaratinga-MG

Leandro Alves de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Igaratinga-MG